



## LEI Nº 1.731 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Dois Irmãos, Rio Seco – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dois Irmãos, a Rua que inicia-se na Rua José Menezes França e o seu término até a Fazenda Coração de Mãe, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 39/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.